



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
Secretaria da Corregedoria Regional

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

|      |      |
|------|------|
| ANO: | 2019 |
|------|------|

|             |                                   |
|-------------|-----------------------------------|
| CORREGEDOR: | DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR |
|-------------|-----------------------------------|

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| TIPO DE CORREIÇÃO: | ORDINÁRIA |
|--------------------|-----------|

|             |               |
|-------------|---------------|
| MODALIDADE: | SEMPRESENCIAL |
|-------------|---------------|

|                      |                              |
|----------------------|------------------------------|
| UNIDADE CORRECIONADA | VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA |
|----------------------|------------------------------|

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO DA VT: | 12/12/2011 |
|---------------------------|------------|

|               |                                      |
|---------------|--------------------------------------|
| JUIZ TITULAR: | MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI |
|---------------|--------------------------------------|

|                |            |
|----------------|------------|
| TITULAR DESDE: | 08/06/2018 |
|----------------|------------|

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| DATA DE INSTALAÇÃO PJE: | 13/04/2015 |
|-------------------------|------------|

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| PERÍODO CORRECIONADO: | 01/08/2018 a 31/03/2019 |
|-----------------------|-------------------------|

| EQUIPE CORRECIONAL                |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| SERVIDOR                          | FUNÇÃO                                         |
| Marcelo Marques de Matos          | Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional |
| Alisson Moura Luduvise            | Assistente                                     |
| José Fernando Teixeira Mendes     | Assistente                                     |
| Kátia Maria Salgado do Nascimento | Assistente                                     |
| Luana Carvalho Arantes            | Assistente                                     |
| Nádia Maria Lopes dos Santos      | Assistente                                     |
| Rodrigo Ribeiro de Camargo        | Assistente                                     |

## 1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE\*

| Item | MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL                                                  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019** |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|--------|
| 1    | Processos recebidos na fase de conhecimento                              | 2.736 | 1.947 | 879   | 191    |
| 2    | Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados | 3.007 | 2.202 | 1.064 | 162    |
| 3    | Produção                                                                 | 110%  | 113%  | 121%  | 85%    |
| 4    | Processos finalizados na fase de conhecimento                            | 2.638 | 2.341 | 1.232 | 206    |
| 5    | Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento                  | 594   | 380   | 222   | 263    |
| 6    | Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento              | 2.045 | 1.524 | 1.096 | 1.075  |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 7    | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento         | 27%   | 22%   | 16%   | 47%    |
| 8    | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento            | 15%   | 13%   | 14%   | 61%    |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 9    | Execuções iniciadas                                                      | 589   | 815   | 614   | 38     |
| 10   | Execuções encerradas                                                     | 459   | 681   | 475   | 87     |
| 11   | Execuções baixadas                                                       | 474   | 791   | 643   | 122    |
| 12   | Execuções pendentes de encerramento                                      | 327   | 511   | 520   | 436    |
| 13   | Execuções pendentes de baixa                                             | 499   | 652   | 628   | 549    |
| 14   | Execuções no arquivo provisório em 31/12                                 | 104   | 50    | 76    | 89     |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 15   | Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução             | 73%   | 73%   | 67%   | 89%    |
| 16   | Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução                | 51%   | 45%   | 60%   | 86%    |
|      |                                                                          |       |       |       |        |
| 17   | Índice de conciliação da 18ª Região                                      | 39%   | 41%   | 41%   | 39%    |
| 18   | Índice de conciliação da unidade                                         | 32%   | 30%   | 33%   | 52%    |

\* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

\*\* Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a março.

**2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE****2.1 – Juizes que atuam na unidade**

|               |                                                  |
|---------------|--------------------------------------------------|
| Juiz Titular  | MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI             |
| Juiz Auxiliar | TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA |

**2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo**

|                                                                                                                                                              |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)? | SIM | NÃO |
|                                                                                                                                                              | X   |     |
| Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?                                                                                                     |     |     |

**2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)\***

| Juiz          | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|---------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Titular       | X       | X     | X      |        |       |
| Auxiliar fixo |         |       | X      |        |       |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.4 – Audiências**

|                                                                   |   |
|-------------------------------------------------------------------|---|
| 2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências: | 3 |
|-------------------------------------------------------------------|---|

|                                                                                                                                        |     |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?          | SIM | NÃO |
|                                                                                                                                        | X   |     |
| Forma de revezamento Semanal, sendo a pauta da Juíza Titular de segunda a quarta-feira e a da juíza auxiliar apenas às quartas-feiras. |     |     |

**2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):**

| Rito        | Una | Fracionada |
|-------------|-----|------------|
| Sumaríssimo | X   |            |
| Ordinário   | X   |            |

**2.4.4 – Número de audiências realizadas:**

| Tipo de audiência                                    | Média mensal |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo | 71           |
| Audiências relativas a processos do rito Ordinário   | 49           |

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.4.5 – Conciliações**

| Procedimento                                                                   | SIM | NÃO |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo? | X   |     |

**2.5 – Despachos**

|                                                          |     |
|----------------------------------------------------------|-----|
| Média mensal de despachos exarados                       | 230 |
| Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo      | 104 |
| Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo | 0   |

\* Dado apurado em 25/03/2019.

**2.6 – Prolação de sentenças**

|                                                                              |    |
|------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado</b> | 24 |
|------------------------------------------------------------------------------|----|

\* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

**2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas**

| Juiz          | SUM | ORD |
|---------------|-----|-----|
| Juiz Titular  | X   | X   |
| Juiz Auxiliar | X   | X   |

\* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

**2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento**

| Tipo de decisão                  | Total | Fora do prazo |
|----------------------------------|-------|---------------|
| Sentença na fase de conhecimento | 22    | 0             |
| Sentença na fase executória      | 0     | 0             |
| Embargos de declaração           | 0     | 0             |

**2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)**

| Número único do processo                   | Data da Conclusão | Atraso em Dias | Juiz |
|--------------------------------------------|-------------------|----------------|------|
| TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO |                   |                | 0    |

**3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE\*****3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

| Rito                                             | Prazo médio                    |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                  | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias) | 73                             | 76                       |
| Ordinário                                        | 162                            | 157                      |

**3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento**

| Rito        | Prazo médio                    |                          |
|-------------|--------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 4                              | 5                        |
| Ordinário   | 7                              | 7                        |

| 3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                                 | 12                             | 8                        |

| 3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
|                                                   | 2                              | 5                        |

**3.5 – Prazos da Secretaria**

| Ato processual                                       | Na última visita correcional** | No período correccionado |
|------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Cumprimento de despachos e outros atos judiciais     | 5                              | 5                        |
| Atualização de cálculos                              | 2                              | 2                        |
| Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça | 9                              | 9                        |

**3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):**

| Rito        | Prazo médio                     |                          |
|-------------|---------------------------------|--------------------------|
|             | Na última visita correcional ** | No período correccionado |
| Sumaríssimo | 37                              | 44                       |
| Ordinário   | 68                              | 47                       |

\* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

\* A última visita correcional foi realizada em 23/08/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/12/2017 e 31/07/2018.

**4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO****4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

| Nome                                  | Função                  | Situação         |
|---------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Antônio Gonçalves da Silva Neto       | Diretor de Secretaria   | Efetivo          |
| Alessandro Borges                     | Secretário de Audiência | Efetivo          |
| Daniela Bernardes Arroyo              | Assistente II           | Efetiva          |
| Danielle Mendes Lisboa                | Oficial de Justiça      | Efetiva          |
| Danuza de Sousa Soares Parron Alvarez |                         | Efetiva          |
| Júlio Rafael Buhl de Azevedo          | Oficial de Justiça      | Efetivo          |
| Lindomar Jose Camilo                  | Secretário de Audiência | Efetivo          |
| Lorena Monteiro Lima Ribeiro          |                         | Efetiva          |
| Lucia Helena dos Santos               | Assistente de Diretor   | Cedida Municipal |
| Maria Aguiar de Jesus Reis            |                         | Efetiva          |
| Tereza Medeiros Pimentel              | Assistente II           | Efetiva          |
| Thalita Antunes de Azevedo            | Assistente de Juiz      | Efetiva          |

## 4.1.2 – Recursos tecnológicos

| Equipamento     | Quantidade |
|-----------------|------------|
| Computadores    | 17         |
| Notebooks       | 3          |
| Impressoras     | 2          |
| Multifuncionais | 2          |
| Fax             | 0          |
| Digitalizadora  | 0          |
| Leitores óticos | 0          |

## 4.1.3 – Gestão ambiental

| Ações de preservação e recuperação                                                                                                                          | Desenvolvidas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios                                                                            | X             |
| Consumo racional de energia elétrica                                                                                                                        | X             |
| Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa | X             |
| Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel                                                                        | X             |
| Aproveitamento de papel usado como rascunho                                                                                                                 | X             |
| Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis                                                                 | X             |
| Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade                                                                                                  |               |
| Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes                                                                                  |               |

## 5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 1    | A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa. |     | X   |             |
| 2    | A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correções permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X   |     |             |
| 3    | A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | X   |     |             |
| 4    | A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     | X   |             |
| 5    | A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                               | X   |     |             |
| 6    | É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento ( <i>check list</i> ), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?                                                                                                                                                                                                          | X   |     |             |
| 7    | A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     | X   |             |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim | Não | OBSERVAÇÕES                                                         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------|
| 8    | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?                                                                                                                                                   | X   |     |                                                                     |
| 9    | A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?                                                                                                                                                                              | X   |     | Parcialmente.                                                       |
| 10   | A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.                                                                                                                                                                                                             |     | X   |                                                                     |
| 11   | A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?                                                                                                                                                                                                                                                 |     | X   |                                                                     |
| 12   | Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.                                                                                                                                                                                                             |     |     | Todas as audiências estão sendo designadas para o mês de maio/2019. |
| 13   | A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)                                                                                                                                                                                      |     | X   |                                                                     |
| 15   | Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?                                                                              | X   |     |                                                                     |
| 16   | A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? | X   |     |                                                                     |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim | Não | OBSERVAÇÕES |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|
| 17   | A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?                                                                                                                                                                          | X   |     |             |
| 18   | A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?                                                                                       | X   |     |             |
| 19   | A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?                                                             | X   |     |             |
| 20   | A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC). | X   |     |             |
| 21   | A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?                                                                                                                                                  | X   |     |             |
| 22   | O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)                                                      | X   |     |             |
| 23   | A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?                                                                                                                                                                                                                                                        | X   |     |             |
| 24   | Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?                             | X   |     |             |

| Item | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim | Não | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                            |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 25   | O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?                                                                                                                                                          | X   |     |                                                                                                                                                                                                        |
| 26   | A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?                                                                                                                                                                                           | X   |     |                                                                                                                                                                                                        |
| 27   | O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?                                                                                                                                                                      | X   |     |                                                                                                                                                                                                        |
| 28   | No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC? | X   |     |                                                                                                                                                                                                        |
| 29   | Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?                                                                                                             | -   | -   |                                                                                                                                                                                                        |
| 30   | Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?                                                                                                                                                                                                                          | -   | -   |                                                                                                                                                                                                        |
| 31   | A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)                                                                                     | X   |     | MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS – PORTARIA TRT 18 SGPE Nº 1693/2018; THALITA ANTUNES DE AZEVEDO - PORTARIA 4ª VT DE GOIÂNIA Nº 005/2014; LORENA MONTEIRO LIMA RIBEIRO – PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3929/2018 |
| 32   | A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.                                                                                                |     | X   |                                                                                                                                                                                                        |
| 33   | O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?                                                                                                                                                                                            |     | X   |                                                                                                                                                                                                        |

**6 – CONVÊNIOS****6.1 – Convênios**

| CONVÊNIO                                                            | UTILIZA independentemente de solicitação da parte | UTILIZA mediante solicitação da parte | NÃO UTILIZA |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| BACENJUD/SABB                                                       | X                                                 |                                       |             |
| RENAJUD/DETRANET                                                    | X                                                 |                                       |             |
| INFOJUD                                                             | X                                                 |                                       |             |
| CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB                          | X                                                 |                                       |             |
| CONECTIVIDADE/CEF                                                   |                                                   |                                       | X           |
| CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF | X                                                 |                                       |             |
| CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL             | X                                                 |                                       |             |

**6.2 – Utilização do sistema BACENJUD\***

| Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região | SISTEMA BACENJUD 2.0<br>Quantidade de bloqueios comandados no período<br>correcionado:<br>Setembro de 2018 a Fevereiro de 2019 |                                |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                     | Por número de<br>protocolizações                                                                                               | Por número de réus/ executados |
| 11ª VT DE GOIÂNIA                                   | 83.988                                                                                                                         | 189.086                        |
| 5ª VT DE GOIÂNIA                                    | 76.608                                                                                                                         | 201.568                        |
| 1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA                       | 71.915                                                                                                                         | 141.048                        |
| 1ª VT DE GOIÂNIA                                    | 71.538                                                                                                                         | 165.989                        |
| 2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA                       | 67.538                                                                                                                         | 169.471                        |
| 15ª VT DE GOIÂNIA                                   | 62.483                                                                                                                         | 111.631                        |
| 9ª VT DE GOIÂNIA                                    | 62.214                                                                                                                         | 138.573                        |
| 18ª VT DE GOIÂNIA                                   | 52.995                                                                                                                         | 115.139                        |
| 7ª VT DE GOIÂNIA                                    | 52.537                                                                                                                         | 138.966                        |
| 2ª VT DE GOIÂNIA                                    | 45.389                                                                                                                         | 91.008                         |
| 12ª VT DE GOIÂNIA                                   | 40.665                                                                                                                         | 96.256                         |
| 10ª VT DE GOIÂNIA                                   | 39.457                                                                                                                         | 81.699                         |
| 14ª VT DE GOIÂNIA                                   | 37.406                                                                                                                         | 82.954                         |
| 13ª VT DE GOIÂNIA                                   | 36.861                                                                                                                         | 123.798                        |
| 17ª VT DE GOIÂNIA                                   | 36.708                                                                                                                         | 82.557                         |
| 3ª VT DE ANÁPOLIS                                   | 36.486                                                                                                                         | 79.552                         |
| VT DE JATAÍ                                         | 35.684                                                                                                                         | 76.932                         |
| VT DE CALDAS NOVAS                                  | 33.671                                                                                                                         | 74.992                         |
| 6ª VT DE GOIÂNIA                                    | 32.781                                                                                                                         | 80.639                         |
| 3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA                       | 32.681                                                                                                                         | 48.196                         |
| 4ª VT DE ANÁPOLIS                                   | 31.080                                                                                                                         | 60.699                         |
| VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS                      | 24.786                                                                                                                         | 54.565                         |
| 2ª VT DE ANÁPOLIS                                   | 24.442                                                                                                                         | 98.433                         |
| 3ª VT DE GOIÂNIA                                    | 23.579                                                                                                                         | 48.222                         |
| 4ª VT DE GOIÂNIA                                    | 22.097                                                                                                                         | 42.683                         |
| 8ª VT DE GOIÂNIA                                    | 22.096                                                                                                                         | 49.526                         |
| VT DE GOIÁS                                         | 20.352                                                                                                                         | 34.643                         |
| <b>VT DE GOIATUBA</b>                               | <b>17.794</b>                                                                                                                  | <b>35.705</b>                  |
| VT DE GOIANÉSIA                                     | 16.675                                                                                                                         | 30.078                         |
| VT DE INHUMAS                                       | 11.618                                                                                                                         | 18.907                         |
| VT DE CERES                                         | 8.125                                                                                                                          | 11.984                         |

\* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 27/03/2019.

**7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL****7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Cumpriu? |     | Observações            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM      | NÃO |                        |
| 7.1.1 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (item 7.2 – 15 do Relatório de Correição); | X        |     |                        |
| 7.1.2 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 12 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT (item 7.2 – 32 do Relatório de Correição).                                                                                                                                        | X        |     | Atendida parcialmente. |

## 7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0011232-94.2017.5.18.0128; RTOOrd-0010716-74.2017.5.18.0128; RTSum-0010735-80.2017.5.18.0128; RTSum-0012360-86.2016.5.18.0128; RTSum-0011638-52.2016.5.18.0128; RTSum-0012704-67.2016.5.18.0128; RTOOrd-0012238-73.2016.5.18.0128; RTOOrd-0010450-87.2017.5.18.0128; RTSum-0011959-53.2017.5.18.0128 e RTSum-0010951-41.2017.5.18.0128).                                                          |
| 2    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011232-94.2017.5.18.0128; RTOOrd-0010716-74.2017.5.18.0128; RTSum-0010735-80.2017.5.18.0128; RTSum-0012360-86.2016.5.18.0128; RTSum-0011638-52.2016.5.18.0128; RTSum-0012704-67.2016.5.18.0128; RTOOrd-0012238-73.2016.5.18.0128; RTOOrd-0010450-87.2017.5.18.0128; RTSum-0011959-53.2017.5.18.0128 e RTSum-0010951-41.2017.5.18.0128).                                                                                                                 |
| 3    | Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara deixa de executar, de ofício, as contribuições previdenciárias relativas a acordo homologado, promovendo o arquivamento prematuro dos autos, a despeito de haver ordem judicial impondo à reclamada a comprovação dos recolhimentos previdenciários e, no caso de omissão, a devida execução, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 114, VIII, da Constituição Federal, e no artigo 876, parágrafo único, da CLT (processos: RTSum-0010561-37.2018.5.18.0128; HoTrEx-0010589-05.2018.5.18.0128 e RTAlç-0010277-29.2018.5.18.0128).                                                                                                                                                                     |
| 4    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, todavia fazendo menção ao artigo 178 do PGC ao invés do artigo 177 do referido provimento (processos: RTOOrd-0010330-10.2018.5.18.0128; RTSum-0010727-69.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010099-80.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010824-69.2018.5.18.0128; RTSum-0010870-58.2018.5.18.0128; RTSum-0010877-50.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010344-91.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010553-60.2018.5.18.0128; e RTOOrd-0010614-18.2018.5.18.0128). |
| 5    | Nos processos a seguir relacionados, com sentença proferida, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado e/ou lança o movimento correspondente no sistema eletrônico, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0010727-69.2018.5.18.0128; RTSum-0010877-50.2018.5.18.0128; RTOOrd 0010176-89.2018.5.18.0128 e RTOOrd 0011892-88.2017.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 6    | Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOOrd-0010330-10.2018.5.18.0128; RTSum-0010727-69.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010099-80.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010824-69.2018.5.18.0128; RTSum-0010870-58.2018.5.18.0128; RTSum-0010877-50.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010344-91.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010553-60.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010614-18.2018.5.18.0128;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 7    | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, porquanto as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTSum-0010833-31.2018.5.18.0128; RTSum-0010561-37.2018.5.18.0128; RTSum-0010105-53.2019.5.18.0128; RTSum-0010020-67.2019.5.18.0128 e RTSum-0010049-20.2019.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010752-82.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010335-32.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010646-23.2018.5.18.0128; RTSum-0010594-27.2018.5.18.0128; RTSum-0010725-02.2018.5.18.0128; RTSum-0010833-31.2018.5.18.0128 e RTSum-0010561-37.2018.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9    | Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0010752-82.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010335-32.2018.5.18.0128; RTSum-0010594-27.2018.5.18.0128; RTSum-0010725-02.2018.5.18.0128; RTSum-0010833-31.2018.5.18.0128; RTSum-0010561-37.2018.5.18.0128; RTSum-0010105-53.2019.5.18.0128; RTSum-0010020-67.2019.5.18.0128 e RTSum-0010049-20.2019.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho com discriminação das verbas de natureza unicamente indenizatória, a Secretaria da Vara intima a reclamada a comprovar nos autos o protocolo de envio da GFIP, nos termos do § 5º, do art. 177 do PGC, bem como, expede ofício à Secretaria da Receita Federal, no caso da não comprovação, conforme o disposto no § 6º do referido artigo, embora tal ato seja DISPENSADO, em razão da não incidência de contribuição previdenciária, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 177, caput, do PGC (processos: RTSum-0010752-82.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010335-32.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010646-23.2018.5.18.0128; RTSum-0010594-27.2018.5.18.0128 e RTSum-0010725-02.2018.5.18.0128). |
| 11   | Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 26/03/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 12   | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTSum-0011315-81.2015.5.18.0128; RTSum-0011698-80.2015.5.18.0121; RTSum-0010513-15.2017.5.18.0128; RTOOrd-0010442-47.2016.5.18.0128 e RTOOrd-0011964-46.2015.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 13   | Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao ARQUIVO PROVISÓRIO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente (processos: RTSum-0011315-81.2015.5.18.0128; RTSum-0011698-80.2015.5.18.0121; RTSum-0010513-15.2017.5.18.0128; RTOOrd-0010442-47.2016.5.18.0128 e RTOOrd-0011964-46.2015.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 14   | Não foram encontrados processos de execução fiscal no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 15   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010450-87.2017.5.18.0128; RTSum-0011638-52.2016.5.18.0128; RTOOrd-0012533-13.2016.5.18.0128 e RTSum-0010950-56.2017.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 16   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010431-52.2015.5.18.0128; RTOOrd-0010450-87.2017.5.18.0128; RTSum-0011638-52.2016.5.18.0128; RTOOrd-0012533-13.2016.5.18.0128 e RTSum-0010950-56.2017.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 17   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTOOrd-0010431-52.2015.5.18.0128; RTOOrd-0010450-87.2017.5.18.0128; RTSum-0011638-52.2016.5.18.0128; RTOOrd-0012533-13.2016.5.18.0128 e RTSum-0010950-56.2017.5.18.0128).                                                                                                                                                                             |
| 18   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança de forma INCORRETA o movimento referente ao INÍCIO da execução, inserindo-o COM ATRASO no sistema PJe, não permitindo a pronta identificação do ato praticado e do estágio em que se encontra o processo, descumprindo o disposto nos artigos 49 do PGC e 1º, inciso II, do Provimento TRT 18ª SCR Nº 3/2013 (processos: RTOOrd-0011383-60.2017.5.18.0128; RTSum-0010734-95.2017.5.18.0128; RTSum-0011797-58.2017.5.18.0128; RTOOrd-0011832-18.2017.5.18.0128 e RTOOrd-0012040-02.2017.5.18.0128).                                                                                                                                                                  |

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, CNIB e INFOJUD, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0011501-36.2017.5.18.0128; RTSum-0011441-63.2017.5.18.0128; RTSum-0010513-15.2017.5.18.0128 e RTOOrd-0010003-65.2018.5.18.0128). |
| 20   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010766-37.2016.5.18.0128; RTOOrd-0010777-66.2016.5.18.0128 e RTOOrd-0011473-05.2016.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                               |
| 21   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTOOrd-0011383-60.2017.5.18.0128; RTSum-0010734-95.2017.5.18.0128; RTSum-0011797-58.2017.5.18.0128; RTOOrd-0011832-18.2017.5.18.0128 e RTOOrd-0012040-02.2017.5.18.0128).                                                                                                                                                                                    |
| 22   | Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: RTOOrd-0011383-60.2017.5.18.0128; RTSum-0010734-95.2017.5.18.0128; RTSum-0011797-58.2017.5.18.0128; RTOOrd-0011832-18.2017.5.18.0128 e RTOOrd-0012040-02.2017.5.18.0128).                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 23   | Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas e/ou dos acordos homologados/das sentenças proferidas, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010593-42.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010050-05.2019.5.18.0128; RTOOrd-0010668-81.2018.5.18.0128 e RTSum-0010072-63.2019.5.18.0128).                                                                       |
| 24   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010608-11.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010347-46.2018.5.18.0128; RTSum-0010655-82.2018.5.18.0128; RTSum-0011500-51.2017.5.18.0128; RTOOrd-0011772-45.2017.5.18.0128 e RTOOrd-0011804-50.2017.5.18.0128).                                                                                                                  |
| 25   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010614-18.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010347-46.2018.5.18.0128; RTSum-0010655-82.2018.5.18.0128; RTSum-0011500-51.2017.5.18.0128; RTOOrd-0011772-45.2017.5.18.0128 e RTOOrd-0011804-50.2017.5.18.0128).                                                                                                                                 |
| 26   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010608-11.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010614-18.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010347-46.2018.5.18.0128; RTSum-0010655-82.2018.5.18.0128; RTSum-0011500-51.2017.5.18.0128; RTOOrd-0011772-45.2017.5.18.0128 e RTOOrd-0011804-50.2017.5.18.0128).                                                                                     |

| Item | Constatações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 27   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona despacho valendo por certidão de remessa, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010614-18.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010347-46.2018.5.18.0128; RTSum-0011500-51.2017.5.18.0128; RTOOrd-0011772-45.2017.5.18.0128 e RTOOrd-0011804-50.2017.5.18.0128).                                                     |
| 28   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0012037-81.2016.5.18.0128; RTOOrd-0010443-32.2016.5.18.0128 e RTOOrd-0011807-39.2016.5.18.0128).                                                                                                                                                               |
| 29   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0012037-81.2016.5.18.0128; RTOOrd-0010443-32.2016.5.18.0128 e RTOOrd-0011807-39.2016.5.18.0128).                                                                                                                                                                              |
| 30   | Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO confecciona a certidão de remessa, deixando de indicar o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, descumprindo deste modo, o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0012037-81.2016.5.18.0128; RTOOrd-0010443-32.2016.5.18.0128 e RTOOrd-0011807-39.2016.5.18.0128).                                              |
| 31   | Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Goiátuba, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade lança no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.                                                                                                                                                                          |
| 32   | Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se que não houve demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, cumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOOrd-0010537-09.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010541-46.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010610-78.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010617-70.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010618-55.2018.5.18.0128; RTOOrd-0010621-10.2018.5.18.0128 e RTOOrd-0010626-32.2018.5.18.0128). |
| 33   | Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 28/03/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início das audiências é de 08 (oito) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 13 (treze) processos.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 34   | Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 05/11/2018 e 28/03/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quarta-feira.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 35   | Analisados, em 26/03/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 8 (oito) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (processos: 11960-72.2016.5.18.128; 11333-5.2015.5.18.128; 11698-88.2017.5.18.128; 11048-12.2015.5.18.128; 397-18.2015.5.18.128; 10878-40.2015.5.18.128; 11419-73.2015.5.18.128; 10951-41.2017.5.18.128; 11467-95.2016.5.18.128 e 11389-67.2017.5.18.128).          |